

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:


Secção de voto nº 1 : TUIAS (Extinta)

Presidente	Lucinda Maria da Silva
Suplente	David Castro Silva
Secretário	Luiz António Pereira Antunes
Escrutinador	Carlos Eduardo Queirós Moreira
Escrutinador	Marta Sofia Mendes Pinto Magalhães

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:


Secção de voto n.º 2 : TUIAS (Extinta)

Presidente	Fernanda Maria Teixeira Nunes
Suplente	Joana Inês Machado de Lima
Secretário	Gabriela Eduarda Santana Pinto
Escrutinador	Diana Helena Mendes Magalhães
Escrutinador	Beatriz Pereira Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

MARCO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:


Secção de voto n.º 3 : TUIAS (Extinta)

Presidente	Lucília Maria Machado Moreira
Suplente	Maria Teresa Amorim Pereira Soares
Secretário	Palmira Cristina Ferraz Mendes
Escrutinador	Márcia Alexandra Mendes Fernandes Pereira Antunes
Escrutinador	Anabela Machado de Lima

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

PR-12

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 4 : TUIAS (Extinta)

Presidente	José Manuel Saraiva
Suplente	Carlos Serafim Ferreira
Secretário	José Fernando Alves da Rocha Correia
Escrutinador	Maria Florinda Dias Maia
Escrutinador	Silvia Catarina Dias Maia de Queirós Costa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 5 : FORNOS (Extinta)

Presidente	Paulo Miguel Vieira Ferraz da Silva
Suplente	Daniela Filipa Pereira Castro
Secretário	Joana Catarina Araújo Macedo
Escrutinador	João Pedro Pereira Teixeira Ferreira
Escrutinador	Ana Carina Magalhães Rodrigues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:


Secção de voto n.º 6 : FORNOS (Extinta)

Presidente	Hermano Pinto da Mota
Suplente	João Manuel Loureiro Assis Miranda
Secretário	José Augusto Aguiar Pereira
Escrutinador	Ricardo Nicolau Pereira Vasconcelos
Escrutinador	João Paulo Janeiro Cardoso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 7 : FORNOS (Extinta)

Presidente	Paulo Jorge da Lima Brás
Suplente	Joaquim da Silva Teixeira
Secretário	João Carlos Monteiro da Rocha
Escrutinador	Nuno Miguel Leite de Sousa Teixeira
Escrutinador	Mafalda Carreira e Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

PR-12

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 8 : FORNOS (Extinta)

Presidente	Joaquim Madureira Soares
Suplente	Osvaldo António Mota Teixeira
Secretário	Sara Patricia Monteiro Caetano
Escrutinador	Manuel Augusto Nogueira Pinto
Escrutinador	Mariana Raquel Freitas Pinto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

PR-12

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:


Secção de voto n.º 9 : FREIXO (Extinta)

Presidente	Paula Alexandra Carvalho Pereira Soares
Suplente	Rui Miguel Silva Macedo
Secretário	Cármen Patricia Pereira Soares
Escrutinador	Manuel António Ribeiro da Rocha
Escrutinador	Mari Lenea Pinto Mendes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

PR-12

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:


Secção de voto n.º 10 : RIO DE GALINHAS (Extinta)

Presidente	Sara Joana Ferreira Moreira
Suplente	Mariana Isabel Oliveira Monteiro
Secretário	Armando Moreira de Lima
Escrutinador	Alberto José da Cunha Fernandes
Escrutinador	Luís Paulo Madureira Marques Coelho Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

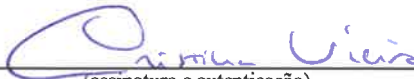
Secção de voto n.º 11 : RIO DE GALINHAS (Extinta)

Presidente	José António Moreira Caetano
Suplente	José Manuel Lopes Ferreira
Secretário	Ânia Fernandes Pereira
Escrutinador	Joana Mónica Barbosa Fernandes
Escrutinador	José Miguel Vieira dos Santos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

MARCO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MARCO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 12 : S. NICOLAU (Extinta)

Presidente	Beatriz de Barros Monteiro
Suplente	Joana Lucas Barros Rocha
Secretário	Cláudia Juliana Vasconcelos Santana
Escrutinador	Fernando Alberto da Silva Oliveira
Escrutinador	José Alexandre Meneses Soares Monteiro de Carvalho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

PR-12